DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Moções	6
Indicações	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

152

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/01/2019

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), no recinto da Câmara Municipal, situada na Rua Luiza Feltrin Guilhén, n° 1684, realizou-se Sessão Extraordinária, às 20:00 (vinte) horas, sob a Presidência do Vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que convidou inicialmente o 2° secretário à proceder a chamada regimental, constatando faltar apenas o vereador João Flávio Binhardi, , portanto, com *quórum* suficiente, o Presidente declarou iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando a Leitura da ata da sessão anterior realizada no dia 03 de dezembro de 2018, que submetida pela Presidência à discussão e votação, restou aprovada por unanimidade. Na sequência, por se tratar de Sessão Extraordinária, a Presidência convocou o 1° Secretário para realizar a leitura e apreciação dos projetos, sendo eles os seguintes: **Projeto de Lei Complementar n°001/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que concede, nos termos do art. 37, inc. X, da Constituição Federal, revisão dos vencimentos dos Agentes Políticos da Municipalidade e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar 002/2019,** que dispõe de reajuste de 4,05% nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Meridiano e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar N° 003/2019,** que dispõe de alteração na redação das atribuições do cargo de lançador e Controle de arrecadação, inserida no ANEXO I, da Lei Complementar n° 138 de 07 de novembro de 2018 e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar N° 004/2019,** que dispõe sobre a Revisão na Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências; **Projeto de Lei 002/2019,** que dispõe de abertura de créditos adicionais- especiais no Setor de Contabilidade Municipal, destinado a suplementar as dotações da Diretoria Administrativa, no valor de R$905.264,17 e Setor de vias públicas, no valor de R$350.000,00 do orçamento vigente e dá outras providências. Concluída a leitura pelo 1° Secretário foi franqueada a palavra aos vereadores para que, se quisessem, se manifestassem. Ninguém se manifestou. Portanto, colocou-se os Projetos de Leis em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Não havendo manifestação sobre nenhum deles. Na Sequência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na **ORDEM DO DIA**, o Presidente franqueou aos vereadores, para que, se quisessem se manifestassem. Ninguém se manifestou. Assim sendo, declarou encerrada a Sessão, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subseqüente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1° e 2° Secretários. -.-

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 18 de Janeiro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES
1° Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2° secretário

153

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA. REALIZADA EM 04/02/2019.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), no recinto da Camara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, n° 1684, realizou- se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Maicon Fabiano de Oliveira, titular do cargo que permitiu inicialmente o Senhor José Carlos Marques, Presidente da Instituição Novo Sinai fazer o uso da tribuna. Após, o 2° Secretário a procedeu á chamada regimental, constando estar presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade, portanto, com *"quorum"* total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão, de início, sugeriu que fosse feita a leitura da Sessão Extraordinária do dia 17/01/2019, após, colocou a sugestão em votaçáo, sendo ela aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidência solicitou ao 1° Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE,** estando em paula as seguintes matérias:- Oficio n.° 223/2018, de autoria do Exmo. Senhor Prefeito, contendo respostas de reivindicações dos vereadores sobre as seguintes: Indicação n° 019/2018; Indicação n° 020/2018, Indicação n° 021/2018; Indicação n° 022/2018, e Ofício 015/2019. Concluída a leitura do **Expediente,** procedeu-se a leitura dos projetos incluídos na **ORDEM DO DIA,** sendo eles: Projeto de Lei n° 004/2019, que acrescenta dispositivo na L.D.O e no P.P.A e dispõe de abertura de um crédito adicional- especial no valor de R$12.000,00 e um crédito adicional suplementar no valor de R$264.430,30, destinados a atender programas e planos de trabalhos da administração municipal e dá outras providências; Projeto de lei n° 005/2019, que dispõe de reajuste financeiro nos termos de fomentos celebrados com entidades de saúde e/ou assistenciais e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n° 005/2019, que dispõe sobre alteração do art. 100 da Lei Complementar n° 061, de 18 de janeiro de 2011 e dá outras providências; Projeto de Lei n° 026/2018, que dispõe da criação do cargo de Engenheiro Civil no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências; Indicação n° 001/2019, que requer a disponibilização de um médico do trabalho aos servidores públicos; Indicação n° 002/2019, que requer a disponibilização de um profissional na área de fisioterapia para a unidade de saúde do Santo Antonio do Viradouro; Indicação n° 003/2019, que requer a criação de uma Lei que peça aos moradores a realizarem o cadastro de animais que possuem; Indicação n° 004/2019, que requer o reajuste do valor das Cestas básicas dos servidores públicos; Moção de Pesar 001/2019, em homenagem ao Senhor Oswaldo Zara; Moção de Pesar 002/2019, em homenagem ao Senhor Geraldo Duran. Após a leitura foi franqueada a palavra, o Vereador Antonio Célio Gonçales se manifestou, primeiramente requereu apoio a Instituição Novo Sinai. Após indignou-se pela resposta dada a indicação dele sobre a disponibilização de máquinas e implementos agrícolas à população, pois, segundo ele, são justificativas dezarrazoadas. Também, agradeceu ao Diretor da Saúde e ao Prefeito Municipal, pelo conserto da piscina de hidroginástica; igualmente, agradeceu, o Senhor Prefeito, por ter sido regulamentada sinalização da

entrada da cidade. Parabenizou a Fiscal do Município, devido ao atendimento aos pedidos da população. E, finalmente, pediu informações sobre as atribuições dos professores nas escolas. O Vereador Carlos Alberto Savazzi, fez o uso da palavra, agradeceu ao Senhor Prefeito, o Diretor da Saúde e aos Vereadores por ter consertada a piscina de hidroginástica. Além disso, deu explicações sobre o manejo de cascalho feito aos moradores. E, terminou pontuando questões sobre a educação, abordando índices e impasses. O Presidente Maicon Fabiano de Oliveira, abordou problemas sobre o concurso público de Meridiano, principlamnete em relação as vagas direcionadas ao Santo Antônhio do Viradouro. O Vereador Marciano Rodrigues da Silva, requereu a elaboração de um ofício de convocação a Secretária da Educação, para prestar esclarecimentos aos Vereadores. Encerradas as manifestações, o presidente colocou em votação a indicação verbal do Vereador Antônio Célio Gonçales e do Vereador Marciano Rodrigues da Silva, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Em prosseguimento com a sessão, o Presidente submeteu ao Plenário, a apreciação do Projeto de Lei n° 004/2019, Projeto de Lei n° 005/2019; Projeto de Lei Complementar 026/2018 e Projeto de Lei Complementar 005/2019, todos de autoria do chefe do Poder Executivo. Após o trâmite regimental, todos foram aprovados por unânimidade. Na sequência, passou-se a apreciação das indicações, sendo as seguintes: Indicação 001/2019, Indicação 002/2019, Indicação 003/2019 e Indicação 004/2019, concluída a leitura pelo 1º Secretário, foram feitos comentários à indicação 003/2019, pelo Vereador Marciano Rodrigues da Silva, que explicou que essa indicação é um passo para implementação de outras leis de proteção aos animais. Também, ocorreram manifestações em relação a indicação n° 004/2019, primeiro pelo vereador Antônio Célio Gonçales, que disse que o reajuste das cestas básica foi uma promessa do Prefeito aos Servidores públicos, ademais, essa seria uma boa medida, pois daria reajuste ao funcionalismo sem mexer no índice. O Vereador Marciano Rodrigues da Silva, reforçou o pedido do reajuste das cetas básicas. Após as manifestações, e submetidas a apreciação do Plenário, ambas as indicações foram aprovadas por unânimidade. Em seguida foram apreciadas e votadas as moções de pesar 001/2019 e 002/2019, em homenagem aos senhores Oswaldo Zara e Geraldo Duran, as quais, sob o trâmite do regimento, foram aprovadas por unânimidade. Finalizada a apreciação das matérias inclusas na **ORDEM DO DIA,** o Presidente franqueou a palavra aos vereadores, para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** o Vereador Carlos Alberto Savazzi, reiterou uma indicação passada que versava sobre a castração de animais. Continuando no mesmo assunto, o Vereador Marciano Rodrigues da Silva mencionou a intenção de realizar um abaixo-assinado para tentar solucionar essa questão. Também, o Vereador Antônio Célio Gonçales, apontou medidas para conseguirem trazer um Centro de Zoonoses à cidade. O Presidente Maicon Fabiano de Oliveira, reforçou sua indgnação sobre a falta de vagas para o Povoado do Santo Antônio do Viradouro e pediu que no próximo concurso fosse solucionado esse problema. Não havendo manifestações, o Presidente informou que a data da próxima sessão e seria no dia 01 de março de 2018, por conta do feriado de Carnaval. Após,

declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1° e 2° Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 05 de fevereiro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ANTONIO CÉLIO GONÇALES
1° Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2° Secretário

Moções

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

Moção de Pesar nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 11 / 01 / 2019
Protocolado Sob o Nº: 005/2019

Márcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 04 / 02 / 2019
PRESIDENTE

Senhores Vereadores:

O Excelentíssimo Vereador, **ANTONIO CÉLIO GONÇALEZ**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, ser solidário e encaminhar, **MOÇÃO DE PESAR** à família **ZARA**, pelo falecimento do Sr. **Oswaldo Zara.**

JUSTIFICATIVA:

Faleceu o Senhor **Oswaldo Zara**, pessoa que era bastante conhecida e respeitada por sua honestidade. Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Tendo sido muito trabalhador e de grande coração, a sua partida nos entristeceu profundamente. Sentiremos muito a sua falta, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Meridiano não poderíamos deixar de abraçar os familiares com votos de pesar.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 11 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
Vereador

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

Moção de Pesar nº 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 21 / 01 / 2019
Protocolado Sob o Nº: 014/2019

Marcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por Maioria
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 01 / 02 / 19
PRESIDENTE

Senhores Vereadores:

Os Excelentíssimos Vereadores, **ANTONIO CÉLIO GONÇALES** e **ISMAEL APARECIDO MARÇAL** com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, serem solidários e encaminharem, **MOÇÃO DE PESAR** à família **DURAN**, pelo falecimento do Sr. **GERALDO DURAN.**

JUSTIFICATIVA:

Logo no início do ano tivemos uma grande perda, faleceu o Sr. **Geraldo Duran.** Ficamos muito tristes com a notícia, pois ele era uma pessoa honesta, trabalhadora e tinha um coração imenso. A falta que o Sr. **Duran** nos fará é inestimável. Portanto, nós Vereadores da Câmara Municipal de Meridiano, temos o dever de homenager essa ilustre personalidade, que ficará na história por ser um grande exemplo a seguir. Finalizando, desejamos a família, os nossos mais sinceros votos de pesar.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 21 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES
Vereador

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
Vereador

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

Moção de Pesar nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 14/02/2019
Protocolado Sob o Nº: 020/2019

Marcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 01/03/2019
PRESIDENTE

Senhores Vereadores:

O Excelentíssimo Senhor, MARCIANO RODRIGUES DA SILVA, Vereador com assento nessa Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, ser solidário e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à família CAPELLI, pelo falecimento do Sr. ANTÔNIO CAPELLI.

JUSTIFICATIVA:

A morte marca o fim de uma jornada, mas não o fim de uma vida. Engam-se completamente aqueles que acreditam que a morte é o fim de tudo, pois existe a história e nela sempre ficará marcada as boas atitudes, os frutos do trabalho, os atos de um bom pai de família. E, com o Senhor Cappeli não poderia ser diferente, por ser uma pessoa com inúmeras qualidades, sempre ficará na nossa lembrança e causará saudades eternas. Por esse motivo, essa Egrégia Casa de Leis não poderia deixar de manifestar votos de pesar aos familiares dessa ilustre personalidade.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 15 de fevereiro de 2019.

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

Moção de Pesar nº 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 01 / 03 / 19
PRESIDENTE

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 14 / 02 / 2019
Protocolado Sob o Nº: 029/2019

Márcia Mideke Suzuki
CPF 405.368.718-00
RG 47.506.822
Assessor Geral do Legislativo

OS Excelentíssimos Vereadores, **ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES, ISMAEL APARECIDO MARÇAL E JOÃO FLÁVIO BINHARDI,** vêm através desta, após ouvido o Plenário, serem solidários e encaminharem, **MOÇÃO DE PESAR** à família **TEIXEIRA**, pelo falecimento da Sra.**MARIA APARECIDA POLICER TEIXEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

Não poderíamos deixar de prestar nossas últimas homenagens a Sra. Maria Aparecida Policer Teixeira sem falarmos de fé, de bondade e de amor pelo próximo, qualidades que ela possuía. A fé é transformadora e poderosa, consegue modificar o coração de um homem e impulsioná-lo a fazer coisas inimagináveis e inalcançáveis, aqueles que tem fé se destacam dos demais. Deve ser por isso que a homenageada era tão especial. Na sua imensa bondade ajudou a população e transfomou a vida de todos que em grande sofrimento se socorriam à ela. Por isso, será sempre lembrada com admiração e gratidão. Diante disso, essa Egrégia Casa de Leis não poderia deixar de desejar a família nosso mais sinceros votos de Pesar.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 20 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES

ISMAEL APARECIDO MARÇAL

JOÃO FLÁVIO BINHARDI

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

Moção de Pesar nº 005/2019

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 25/02/2019
Protocolado Sob o Nº: 031/2019
Marcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 01/03/2019
PRESIDENTE

O Excelentíssimo Senhor, **ISMAEL APARECIDO MARÇAL,** Vereador com assento nessa Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, ser solidário e encaminhar, **MOÇÃO DE PESAR** à família **PINHEIRO**, pelo falecimento do Sr. **ADEMAR PINHEIRO.**

JUSTIFICATIVA:

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados familiares, amigos e conhecidos. O Senhor Ademar Pinheiro era um exemplo de cidadão de bem. Sua morte não enluta tão somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perca de uma pessoa exemplar **na honestidade, no caráter e na honra.** Diante disso, a Câmara Municipal de Meridiano, não poderia deixar de manifestar seus mais sinceros votos de Pesar.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 25 de fevereiro de 2019.

Ismael Aparecido Marçal
ISMAEL APARECIDO MARÇAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Indicações

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 14 / 01 / 2019
Protocolado Sob o Nº: 009/2019

Márcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.598.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 04 / 02 / 2019
PRESIDENTE

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO,** para **disponibilizar um médico do trabalho aos servidores públicos.**

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos necessitam de um profissional credenciado na área de medicina do trabalho para terem acesso ao perfil perfissiográfico previdenciário- PPP, esse documento se faz necessário principalmente àqueles que pretendem fazer prova do tempo de serviço para requererem suas aposentadorias.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 29 de novembro de 2018.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 21 / 01 / 2019
Protocolado Sob o Nº: 013/2019

Márcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.595.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 04 / 02 / 2019
PRESIDENTE

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câamara Municipal de Meridiano, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO,** para disponibilizar um profissional na área de fisioterapia para a unidade de saúde do Santo Antônio do Viradouro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a demanda deste tipo de atendimento naquela localidade, melhorando a qualidade de vida das pessoas que sofrem por não terem esse profissional à disposição.

Sabe-se que o Povoado do Santo Antônio do Viradouro conta com Posto de Saúde, porém é patente a falta de profissionais qualificados, o que torna a unidade ineficaz e causa sofrimento aos moradores.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

Atender a esse pedido, é implementar o princípio da eficiência na Administração Pública bem como, dar o mínimo de atenção à pessoas que há muito tempo tem sido esquecidas.

Certo de que o Senhor Prefeito irá atender a presente solicitação, peço o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 21 de janeiro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 21/01/2019
Protocolado Sob o Nº: 015/2019

Marcia Rikeko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 04/02/2019
PRESIDENTE

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o Plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Meridiano, Senhor **ORIVALDO RIZZATO,** para criar um projeto de Lei que peça aos moradores dessa cidade a realizarem o registro dos animais que possuem, com o objetivo de multa-los futuramente, caso se verifique maus- tratos, abandono ou qualquer outro ato que atente contra o bem estar do animal.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 21 de janeiro de 2019.

MARCIANO RODRIGUES DA SILVA
Viee- Presidente

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 01 / 02 / 2019
Protocolado Sob o Nº: 023/2019

Marcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 04 / 02 / 19
PRESIDENTE

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO, o reajuste do valor da cesta básica.**

JUSTIFICATIVA

É sabido, que na maioria das vezes o salário é insuficiente para adquirir os itens mais básicos necessários à susbstitência e, para piorar a situação, anualmente os valores das mercadorias sofrem reajustes.

Diante disso, não seria justo que o valor pago a título de cesta básica se mantenha congelado, pois isso castigaria os servidores públicos e prejudicaria demasiadamente a dignidade deles.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CÉLIO GONÇALES
Vereador

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 005/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 14 / 02 / 2019
Protocolado Sob o Nº: 027/2019

Márcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 01/03/2019
PRESIDENTE

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALES e ISMAEL APARECIDO MARÇAL vereadores com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vêm através da presente INDICAR à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor ORIVALDO RIZZATO, a instalação de ares- condicionados na creche escola do Povoado do Santo Antônio do Viradouro.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é melhorar a qualidade do ensino nas salas de aula, proporcionando bem- estar aos professores e aos estudantes. O clima da nossa região é marcado pelas altas temperaturas sendo insuportável se manter em um abiente fechado com vários pessoas sem um sistema de refrigeramento. Obrigar os alunos estudarem nessa situação certamente prejudicará o processo de aprendizagem deles. Portanto, por ser imprescindível a climatização do local, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 14 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CÉLIO GONÇALES
Vereador

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
Vereador

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br